



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 319 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Decreto nº. 319, de 20 de Dezembro de 2023, publicado na edição nº. 2128, de 20 de Dezembro de 2023, páginas 8 a 9 , no Diário Oficial do Município de Rio Bom tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente Decreto:

Excesso de Arrecadacao

Fonte de Recursos: 103- 5% Sobre Trans. Const. FUNDEB R\$ 61.009,18

Fonte de Recursos: 303- Saude- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) R\$ 20.882,52

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica- Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente Decreto:

Excesso de Arrecadacao

Fonte de Recursos: 103- 5% Sobre Trans. Const. FUNDEB R\$ 61.009,18

Fonte de Recursos: 495- Atencao Basica R\$ 20.882,52

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal